

MATRÍCULAS 2020



PERGUNTAS FREQUENTES

Para facilitar a conclusão do processo da pré-matricula 2020, seguem abaixo alguns pontos que geraram dúvidas e podem auxiliar os candidatos.

Para realizar a matrícula acesse www.matricula.educacao.mg.gov.br

1 - O que fazer se não consigo inserir a data de nascimento na hora da inscrição?

A data de nascimento do interessado deve ser inserida no sistema clicando na imagem do calendário que está disponível ao lado do espaço reservado para colocar esta informação.

2 - No campo de UF/Municípios não aparece a opção para preencher. Como devo proceder?

Para esta informação, basta clicar na seta localizada ao lado do campo que deve ser preenchido e selecionar as opções do Estado e do município desejadas.

3 - No campo para preenchimento sobre alunos com deficiência, não estou conseguindo acessar. Como devo fazer?

Para esta informação, basta clicar na seta localizada ao lado do campo que deve ser preenchido e selecionar a opção desejada.

4 - Na seção que pede os dados de filiação (dados do pai ou da mãe), o campo CPF é obrigatório?

Resposta: Para todas as inscrições, é obrigatório o preenchimento do campo do CPF na seção que pede os dados de filiação. É necessário informar o CPF da mãe ou do pai ou de algum responsável pelo candidato.

**5 - Meu CPF já está cadastrado.
O que fazer?**

Se você fez a pré-matrícula, ao final você terá um número de inscrição que deve ser anotado. Com o número de inscrição em mãos, você poderá consultar, no mesmo site em que realizou o cadastro, a sua pré-matrícula e alterar dados, caso necessário.

Caso não tenha anotado o número da sua inscrição e precisar recuperar essa informação, você poderá fazer isso no mesmo link em que o cadastro foi feito. Neste caso, basta ir até o final do quadro com o título “Consultar inscrição” e verificar o número.

**6 - Meu filho não possui CPF.
O que devo fazer?**

Se o aluno não possuir CPF, os pais ou responsáveis podem utilizar o número de identidade ou da certidão de nascimento do aluno.

**7 - Mesmo depois de preencher
todo os campos do endereço, o
site diz que está faltando
informações e não conclui. O que
fazer?**

A mensagem do site irá indicar qual campo que ainda falta o preenchimento obrigatório. Basta preencher os dados que faltam, só após o preenchimento você conseguirá dar sequência a inscrição na pré-matrícula.

**8 - Meus pais/responsáveis não
possuem CPF, o que devo fazer
para completar minha inscrição?**

O Sistema Pré-Matrícula permite o preenchimento da seção de Filiação (pais ou responsáveis), sem a obrigatoriedade de inserção de CPF, para candidatos maiores de 29 anos de idade.

**9 - No campo do endereço, não
estou conseguindo inserir o meu
bairro. O que fazer?**

Ao digitar o número do seu CEP na inscrição da pré-matrícula, o sistema automaticamente informará o seu bairro. Caso isso não ocorra, você terá a opção de digitar a informação no campo de preenchimento.

**10 - Meu município é muito
pequeno, por isso só tem um
CEP. Como proceder?**

Ao digitar o número do seu CEP na inscrição da pré-matrícula, o sistema automaticamente informará o município e as demais informações deste campo deverão ser preenchidas manualmente pelo usuário.

11 - No município onde moro tem menos do que três Escolas Estaduais para indicar. Como proceder?

Nestes municípios em que o número de escolas estaduais é inferior a três, é possível fazer a inscrição selecionando apenas as existentes no município.

12 - Ao fazer o registro da pré-matrícula o sistema está solicitando nome composto, mas meu filho não tem. O que devo fazer?

Para o registro da pré-matrícula é necessário inserir o nome completo do aluno (Nome e sobrenome). Ter nome composto não é obrigatório.

13 - Vou receber um e-mail com o número de inscrição da pré-matrícula?

É necessário anotar o número de inscrição de pré-matrícula que é gerado após a conclusão do cadastro. Ele irá aparecer na tela quando o processo for concluído. O candidato não irá receber esse número por e-mail.

14 - Como devo proceder no caso de inscrição na pré-matrícula para alunos estrangeiros?

Para os alunos estrangeiros que não possuem o documento de certidão de nascimento, o sistema irá permitir a inscrição com apenas um dos três documentos de identificação obrigatório (CPF, RG e Certidão de Nascimento).

15 - Concluo minha inscrição e uma mensagem de erro aparece, o que devo fazer?

No momento em que a pré-matrícula era realizada, a rede de acesso do usuário pode ter passado por alguma instabilidade, dificultando a finalização do processo. Neste caso, basta tentar novamente.

16 - Concluí minha inscrição e não apareceu meu número de matrícula. Como faço para saber se minha inscrição foi confirmada?

A inscrição é concluída após a etapa de seleção de escolas. Recomenda-se que o inscrito tente recuperar o número de inscrição na página inicial do sistema de pré-matrícula.

17 - Fiz minha inscrição e desejo alterar os dados inseridos. Qual deve ser o procedimento para alterar meus dados?

A inscrição pode ser alterada pelo próprio inscrito no campo "Alterar Meus Dados" até o prazo limite da Pré-Matrícula. Importante lembrar que toda modificação dos dados inseridos é de responsabilidade total do inscrito e de seus pais/responsáveis.

18 - Não estou conseguindo recuperar minha senha. O que devo fazer?

Para recuperar a senha do site de pré-matrícula, é necessário digitar corretamente o nome do aluno (exatamente como foi digitado a primeira vez), data de nascimento, número do documento de identificação utilizado na pré-matrícula e selecionar o nome utilizado no campo “filiação”.

19 - Quem quer fazer a EJA precisa fazer a pré-matrícula?

O período para a pré-matrícula para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) está aberto. A opção só aparece para maiores de 15 anos quando for para ingressar no ensino fundamental e maiores de 18 anos quando for para cursar o ensino médio.

20 - Caso o candidato à vaga esteja sob a guarda de responsável legal, o que devo fazer ao preencher a Seção Filiação?

Neste caso, o espaço “Seção de Filiação” pode ser preenchido com os dados do responsável legal pelo candidato à vaga. No momento de apresentação dos documentos, a escola irá conferir os dados e encaminhar ao conselho tutelar, caso haja necessidade.